ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

№. 14728

Nos termos do art. 17º, parágrafo único do Decreto nº 26.414/2013 combinado com o art. 8º § 2º, da Portaria nº 178 de 12 junho de 2013 do Comando Geral do CBMAL, atendendo ao art. 2º, inciso II da Resolução CGSIM nº 29 de 29 de novembro de 2012, conforme o Processo Simplificado nº 6585 de uma edificação com atividade de baixo risco, com 2 pavimento(s) e área de construção de 129 m², situado na(o) VIA EM PROJETO N 316, QD 4 B , DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS, Maceio-AL, denominada **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, com o CNPJ/CPF 62.258.884/0138-90. Fica **REGISTRADO** no dia 12/05/2015 que o responsável pelo uso, sob sua responsabilidade, declarou que a edificação possui as medidas básicas de segurança exigidas pelo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

- 1. Este ACPS só terá validade se a edificação possuir as seguintes características:
- a) Possuir área construída total igual ou inferior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
- b) Imóvel com máximo 03 (três) pavimentos;
- c) Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (duzentos e cinquenta litros);
- d) Não demanda utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 90 kg (noventa quilogramas);
- e) Estabelecimentos possui lotação de até a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de escola ou local de reunião de público;
- f) Não possui comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- $g) \ Se \ possuir \ subsolo, \ este \ deve \ ter \ uso \ apenas \ de \ estacionamento.$
- 2. As informações omissas ou controversas prestadas pelo representante legal, além de tornar nulo o ACPS, implicará em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor.
- 3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso, em caso contrário, o ACPS da edificação será nulo.

O presente documento terá validade de 01 (um) ano a partir de 12/05/2015.

Diretoria de Atividades Técnicas, 12/05/2015.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: http://www.bombeiros.al.gov.br/csat Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria n^{o} 198 de 23/11/2011 (BGO n^{o} 217) do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas